



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 602/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Retifica a data que entrou em vigor o Decreto Municipal nº 581/13, que atualizou o ajuste da Unidade de Referência do Município de Paverama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são auferidas:

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica retificado a data que entrou em vigor o Decreto Municipal nº 581/13, o qual atualizou o ajuste da Unidade de Referência do Município de Paverama.

**Art. 2.º** O Decreto Municipal nº 581 de 18 de dezembro de 2013, entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 02 de junho de 2014.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 02/06/2014.

Cassio Machado Reis

Secretário Mun. da Administração

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/06/2014





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar

do 18, 12, 13  
DECRETO Nº 581/13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

*MA*

Atualiza a Unidade de Referência do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são auferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 662/97, de 05 de dezembro de 1997 e suas alterações;

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica atualizada com o ajuste de 5,31% o valor da URM no Município de Paverama, tendo como base o valor de R\$ 151,30 (cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 18 de dezembro de 2013.

*Vanderlei Markus*  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 18/12/2013.

*Cássio Machado Reis*  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração